

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT  
**EDITAL VIVER CULTURA – PNAB – CICLO 1**

**RESULTADO FINAL – FASE DE SELEÇÃO**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** – doravante denominada **SECEL/MT** – torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL – VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

## APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS

Grupo: **Identidades**

Categoria: **PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS**

Considerando que há 3 (três) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;

Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC:** 1 (uma) vaga total;

Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, na categoria Pessoas Imigrantes e/ou Refugiadas, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Negra no Interior e também na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC, esta vaga foi remanejada sucessivamente para a Ampla Concorrência no Interior.

Contudo, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Ampla Concorrência no Interior, esta vaga foi remanejada para a Ampla Concorrência da localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC.

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I – Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

| PROTOCOLO            | NOME COMPLETO                            | MUNICÍPIO       | LOCALIDADE                                 | NOME DO PROJETO  | CATEGORIA                          | COTISTA - AVALIADO | FORMA DE CLASSIFICAÇÃO | MÉDIA TOTAL | RESULTADO                           |
|----------------------|--|-----------------|--|--|------------------------------------|--------------------|------------------------|-------------|-------------------------------------|
| SECEL-PRO-2025/03668 | GUSTAVO ENRIQUE MURIA                    | BARRA DO GARÇAS | INTERIOR                                   | ENTRE FRONTEIRAS EPISTEMOLÓGICAS: A TRANSFORMAÇÃO CULTURAL DOS XAVANTES NO ENCONTRO COM A SOCIEDADE ENVOLVENTE | PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | AMPLA CONCORRÊNCIA     | 67,33       | <b>SELECIONADO</b>                  |
| SECEL-PRO-2025/03035 | MAKOV BENECHÉ CASSIANO                   | SINOP           | INTERIOR                                   | REGGAE DAY   | PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS | PESSOA NEGRA       | AMPLA CONCORRÊNCIA     | 46,00       | <b>SELECIONADO</b>                  |
| SECEL-PRO-2025/03644 | PRISCILA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO SANTOS | VÁRZEA GRANDE   | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ | DO OUTRO LADO DA FRONTEIRA: RETRATOS DO DESLOCAMENTO   | PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS | AMPLA CONCORRÊNCIA | AMPLA CONCORRÊNCIA     | 62,00       | <b>SELECIONADO</b>                  |
| SECEL-PRO-2025/02490 | CLIVENS DESSANT                          | VÁRZEA GRANDE   | REGIÃO METROPOLITANA DO VALE               | PROJETO FEIRA CULTURAL DE  | PESSOAS IMIGRANTES E/OU            | PESSOA NEGRA       | AMPLA CONCORRÊNCIA     | 15,33       | <i>DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL</i> |

|  |  |  |                  |  |                |  |  |  |                        |
|--|--|--|------------------|--|----------------|--|--|--|------------------------|
|  |  |  | DO RIO<br>CUIABÁ | INTEGRAÇÃO:<br>CELEBRANDO<br>A<br>DIVERSIDADE<br>PARA<br>CONCESSÃO<br>DE<br>CIDADANIA<br>BRASILEIRA<br>AOS<br>IMIGRANTES<br>ESTADO DO<br>MATO<br>GROSSO. | REFUGIADO<br>S |  |  |  | ABAIXO DE 40<br>PONTOS |
|--|--|--|------------------|--|----------------|--|--|--|------------------------|

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso